

REQUERIMENTO Nº 097/2023

Senhor Presidente,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo tem implementado o exemplar projeto “Casa da Mulher”, objetivando o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento, inclusão, proteção e acolhimento das mulheres, com enfoque multisetorial, possibilitando ainda suporte jurídico, psicológico, qualificação e acessibilidade;

Considerando que a “Casa da Mulher” envolve um total de seis secretarias estaduais, oferecendo um espaço adequado para o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque regionalizado, que possa garantir acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda.

Pelo exposto, REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Senhor Mauro Bragato, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua interferência junto ao Dr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado e junto ao Dr. Gilberto Kassab, Secretário de Governo e de Relações Institucionais, visando incluir o município de Adamantina na relação daqueles que serão contemplados com uma unidade da “Casa da Mulher” neste ano de 2023 ou para o ano de 2024.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador